



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

ATA Nº.26/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2016

-----Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 20 de dezembro de 2016 que acusa um total de disponibilidades de 698.833,55 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

-----O **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por informar que seguiram dois documentos, juntamente com a ordem do dia desta reunião, apenas para conhecimento do executivo, que são os seguintes:-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

a) Relatório Financeiro do 3.º Trimestre de 2016

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 1) **informando o seguinte:** Determina o n.º 8 do art.º 35.º da Norma de Controlo Interno do Município de Borba que «*Para efeitos de acompanhamento e controlo da capacidade financeira do Município, deve a DAF elaborar relatório financeiro, de carater trimestral, da contabilidade patrimonial, onde seja dada ênfase à evolução das contas “dívidas a terceiros”, e remeter ao Presidente da Câmara, para que este o remeta a conhecimento da CMB.*-----

-----Assim, para dar cumprimento ao acima referido junto anexo (como documento associado) **“relatório financeiro, relativo ao 3.º trimestre de 2016”**, nomeadamente, no que respeita à execução orçamental da receita, execução orçamental da despesa, dívidas a terceiros (curto prazo e medio e longo prazo); empréstimos bancários; dívida total, equilíbrio orçamental e responsabilidades contingentes.-----

Assim, **ao abrigo do previsto no n.º 8 do art.º 35.º da Norma de Controlo Interno do Município de Borba, a Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório financeiro referente ao 3.º trimestre de 2016.**-----

b) Alteração ao Protocolo – AEC'S 2016/2017 (Informação)

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 2) **informando o seguinte:** No âmbito do processo AEC 2016 / 2017 (Atividades Enriquecimento Curricular), a DGESTE solicitou as seguintes alterações ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba.-----

1. Ponto 2 do Protocolo, na coluna “Duração semanal (minutos)”, na qual deve ser indicada a duração semanal da atividade por ano de escolaridade.

Pelo que deve ser lido, por exemplo, deste modo: Artes Performativas 1º e 2º



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

- 120min/semana; Artes Performativas 3º e 4º - 60min/semana; Educação Física 1º, 2º, 3º e 4º- 120min/semana; Inglês 1º e 2º - 60min/semana;-----
2. No Protocolo de colaboração, retirar o ponto 3 da Cláusula 3ª. "Direitos e Responsabilidades", uma vez que não há entidade parceira.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

O Senhor Presidente abordou ainda outros assuntos, nomeadamente:-----

- Formação em contexto de trabalho – Informou que o Professor Pedro Janeiro, do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, falou com ele e pediu-lhe se havia possibilidade de acolher dois alunos para um estágio na área de Apoio à Gestão Desportiva. O estágio vai desenvolver-se em 2016 e 2017, nomeadamente de 19 a 23 de corrente mês, havendo depois uma interrupção e só se reinicia em abril de 2017 até julho, num total de 65 dias. Informou ainda que como não enviaram o contrato de formação, e o estágio já começou na passada segunda-feira, o mesmo vem a ratificar na próxima reunião de Câmara.-----
- Peças em Mármore do CEVALOR – Informou que lhe ligou, o Senhor Agostinho Moreira, escultor brasileiro que residiu muitos anos em Borba, proprietário das peças em Mármore que estavam no CEVALOR. Como está preocupado com a situação do CEVALOR, pediu-lhe se poderia guardar no edifício da Câmara algumas peças, mais sensíveis que, peças essas que já estão colocadas e certamente já tiveram oportunidade de as ver. Ele irá fazer uma proposta de empréstimo e de responsabilidade. (...) Contudo disse-lhe a ele, claramente, que tudo o que diz respeito a seguros a Câmara não vai assumir nenhuma responsabilidade, e tudo o que tiver que ser feito é da responsabilidade dele.-----

Ainda no que respeita á situação do CEVALOR disse que, depois da reunião que teve com o Assessor do Secretário de Estado da Indústria, pareceu-lhe



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

que as coisas estão complicadas. (...) Lamentavelmente Borba é que perde, nomeadamente, através daquele auto de reversão que foi feito que é indiscutível (...) por aquilo que percebeu o plano de estruturação e reequilíbrio financeiro que foi pedido à Caixa Geral de Depósitos não foi aceite.-----

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Joaquim Serra e começou por dizer que leu com atenção o Relatório Financeiro e, da leitura que fez, há algumas coisas que o preocupam tendo em conta alguns dos valores que são apresentados. “É evidente que o Relatório Financeiro é até final do mês de setembro, mas podemos verificar que este orçamento teve um conjunto de receitas extraordinárias provenientes da venda das ações e das participações na Águas do Centro Alentejo, e ainda da entrega de dinheiros à Câmara por penalizações de tribunal. Estes dois valores representam cerca de 600 e tal mil euros o que quer dizer que o orçamento do ano de 2017 gozou de receitas extraordinárias de cerca de 650 mil euros. Estas duas receitas extraordinárias permitiram arrecadar cerca de 12% da receita total na altura do Relatório. Verifica-se também que o IMI continua a ter um peso determinante na parte dos impostos diretos e, como tal, a sobrecarregar os Borbenses nesta fase. Por outro lado, negativamente, vemos que os impostos indiretos e as taxas continuam a ter baixas execuções, o que reflete a falta de dinamismo económico que existe no concelho, por um lado. Por outro lado e, na sua opinião, reflete também a falta de tomada de medidas para aplicação e fiscalização daquilo que é o cumprimento do pagamento de taxas, quer com a ocupação de via pública, quer com publicidades, quer com licenciamento de obras etc., ou seja, revela um pouco aquilo que se vai ouvindo por aí (...) que existem algumas pessoas que primeiro fazem as coisas, e depois só se forem detetadas é que vêm tratar do licenciamento, porque se não forem detetadas vão andando (...) porque parece que a impunidade favorece quem não cumpre. Isto depois reflete-se também na falta de receitas. Por outro lado também a falta do cumprimento, por parte da Câmara, de algumas cedências de instalações que não estavam previstas a título gratuito (...) mas que se têm encontrado alguns estratagemas e possibilidades de



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

ceder a esse título levam a que estas taxas tenham um decréscimo que se reflete também na receita arrecadada. Relativamente aos bens de investimento, a Câmara continua sem conseguir obter receitas, não consegue vender, não consegue alienar património. No que diz respeito à despesa verifica-se que dois capítulos absorvem cerca de 4 milhões e duzentos mil euros, o que representa praticamente 90% da receita corrente arrecadada, ou seja, as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços, até ao dia 30 de setembro, de toda a receita corrente arrecadada (...) utilizaram 90% dessa receita, o que lhe parece ser uma verba bastante elevada. Por outro lado a rubrica das transferências correntes representou nos primeiros 9 meses menos de 5% da receita arrecadada, ou seja, uma área onde temos algumas delegações e alguns compromissos importantes, nomeadamente: com as freguesias, com o movimento associativo e também com a área social, porque é com por estas rubricas das transferências correntes que se pagam as delegações de competências, os apoios ao movimento associativo, e os programas ocupacionais, representa menos de 5% da utilização da receita arrecadada. Isto quer dizer que há aqui, em termos estruturais, algumas coisas que merecem alguma reflexão e, que certamente, terão que ser revistas. No que diz respeito às despesas de capital, e à sua relação com a receita, verificamos que no ano em curso, até ao mês de setembro, foram feitos investimentos em cerca de 400 mil euros. Este valor de 400 mil euros é inferior às transferências de capital recebidas, e foram pagos 615 mil euros de passivos financeiros de amortizações de empréstimos. Isto quer dizer que se não tivesse havido receitas extraordinárias de mais de 600 mil euros, dificilmente teria sido possível fazer algum investimento. Ou seja, aquilo que foi a receita extraordinária serviu para amortizar os empréstimos (...) aquilo que estava previsto para amortizar os empréstimos serviu para fazer algum investimento. Por aí se percebe a urgência e a necessidade de se ter cedido à pressão para a venda das ações e receber as participações.-----

Salienou: “Por o relatório apresentado apesar da redução da dívida, a situação não é fácil.(...) se a incapacidade de aumentar receitas, que se tem



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

mantido ao longo destes últimos anos, continuar; se a incapacidade demonstrada ao longo dos anos, para cortar na despesa corrente se mantiver, dificilmente conseguimos atingir outros objetivos, tendo em conta que para o ano, em princípio, não estão previstas nenhuma receita extraordinárias (...) então o orçamento tem tendência em baixar e não em subir e assim teremos menos verbas disponíveis para investimentos. -----

Importa ainda ter em conta a atual situação do desequilíbrio orçamental manifestada na execução a 30 de setembro, pelo que ainda menos se compreende algumas despesas que ultimamente têm sido feitas, em termos de despesas correntes, e que chamou a atenção na última reunião, porque lhe pareceu estranho elas estarem a ser feitas quando no início do ano era muito limitado o assumir compromissos correntes, e depois vemos (...) os Grupos para a Festa da Vinha e do Vinho, os Grupos para o Natal, as iluminações de Natal, e se isto tudo for sair deste orçamento, certo que o “fosso” ainda se vai agravar. *Esta é a minha reflexão sobre o Relatório Financeiro do 3.º Trimestre de 2016.*-----

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo concordar com a maior parte daquilo que foi dito pelo vereador Joaquim Serra. Acrescentou: “Sabíamos que a situação era difícil, mas com as opções que tomamos ultimamente, depois de outubro, pensa que felizmente em termos de equilíbrio financeiro as coisas estão equilibrados e chegam ao fim do ano de uma forma correta. Contudo, aquilo que o vereador Serra disse é verdade, ou seja, o orçamento é curto, as despesas são muitas e as receitas são poucas. Tivemos felizmente essa sorte, ou não sorte, de ter decidido aquilo que decidimos que nos permitiu “pagar” “ que é o que fazemos. Num concelho onde não há investimento, mesmo que possa haver pouco controle, relativamente a taxas, tarifas, etc., (...) embora não acredite, mas é uma coisa que me preocupa. Contudo se repararem o orçamento que temos para 2017, em termos básicos, é menor que o de 2016, porque somos realistas. Aquilo que nos preocupa a todos (...) como é que se vai fazer alguma coisa em termos de cativar o quê e como? O princípio básico é sempre o mesmo, só pode haver distribuição de riqueza,



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

se houver produção de riqueza e aqui claramente não há. As opções que as Câmaras tomam independentemente, das forças políticas que representam, são pagas em termos eleitorais no dia a dia por todos. Tivemos a “sorte” do IMI subir, tivemos a “sorte” de ter decidido vender as ações, e pouco mais (...). O equilíbrio orçamental que nós temos conseguimos-lo através de receitas extraordinárias, e não de receitas evidentes do dia a dia, ou seja, não podemos dizer que há muita construção, há muita venda de terrenos (...) nada disso. Pode ser que agora com o novo regulamento de venda de lotes no Loteamento de Orada, com preços que me parecem justos, possa haver uma procura, que se possam fixar pessoas, que essas pessoas construam, e assim dinamizar mais um pouco a economia. Pensa que estão todos de acordo com as reflexões feitas pelo vereador Joaquim Serra, ou seja, é um orçamento pequeno feito de opções “pagar para cumprir”. Felizmente apesar de estarmos muito melhor, e termos sido uns bons alunos da Troika dentro da Troika, isso reflete-se no concelho. Mas o que mais me incomoda, no concelho, é a falta de capacidade de investimento (...) a falta de criação de postos de trabalho. Como é que isto se faz? (...) Há pouco tempo falei com algumas empresas do concelho e as únicas empresas que estão a investir no concelho são a MARMETAL E A MAGRIMAR, que criaram alguns postos de trabalho. A MAGRETEX, grande empresa no setor, diz que cada vez tem menos postos de trabalho. A FABRIMAR que está a fazer importações, para outros países, felizmente investe e aumentou os postos de trabalho. (...) se não fossem as vinhas o que tem Borba? (...) E voltamos sempre ao mesmo princípio, mal de uma terra onde os maiores empregadores são a Santa Casa da Misericórdia e o Município. (...) Independentemente das opções que possamos ter, este Relatório mostra aquilo que é a verdade (...) ser não tivéssemos tido a sorte dessas receitas extraordinárias, se já estamos em desequilíbrio ainda estaríamos pior. Portando tudo o que recebemos foi para pagar e, aqui, penso que estamos de acordo. (...) Se uma parte fosse para pagar e outra para fazer investimento, melhor seria para nós (...) mas não me vou desculpar com o PEAL, nem coisa nenhuma, o meu princípio de vida é sempre o mesmo “herdamos uma



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

situação que temos que cumprir” e enquanto eu cá estiver, embora me custe muito, iremos cumpri-la.-----

Aquilo que o vereador Serra disse é a verdade (...) temos pouco dinheiro, temos pouca capacidade de criar receitas e todo o dinheiro vai para despesas com pessoal e a outra parte para aquilo que é o básico (...) muito pouco investimento e o resto é para os serviços. Acrescentou ainda que falou com o vereador Joaquim Espanhol e com os técnicos D.rº António Passinhas e D.rª Ana Alves sobre a possibilidade de aumentar o orçamento (pois em época de eleições muitas Câmaras o fazem) mas temos que ser justos e até baixámos um pouco, e o orçamento para 2017 foi o correto. Se vale a pena ou não (...) e o vereador Serra sabe disso melhor do que eu, pois está nisto há muitos anos, em política paga-se tudo (...) mas tem que haver opções que sejam as mais corretas e que interessem ao concelho. Penso que aquilo que preocupa o vereador Serra preocupa-nos a todos, mas mais uma vez estou contente porque este Relatório embora tenha muito de avaliação política, é acima de tudo uma avaliação técnica (...) mas agradeço toda a avaliação que foi feita que para mim foi correta.-----

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Nelson Sousa que referiu ter ouvido atentamente o vereador Joaquim Serra e no que respeita à questão das taxas e dos impostos indiretos, há muito tempo que se falava sobre isto. Continua a ter a mesma opinião sobre este assunto, e considera que pequenas receitas que se poderiam arrecadar (da publicidade, das obras, empréstimo dos equipamentos municipais, a título gratuito, etc.) tornam-se em despesas porque não se faz o trabalho, ou seja, se os regulamentos têm valores muito altos, então que se alterem os regulamentos, que se atualizem os valores, de modo a que possamos deixar de ter essas despesas e passar a ter pequenas receitas.-----

Interveio o Senhor Presidente e disse que pediram aos serviços, que fizessem um levantamento sobre a questão da publicidade, obras, etc., mas a seguir o vereador Joaquim Espanhol esclarece melhor este assunto.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

Ainda no uso da palavra informou que foi feita uma Inspeção ao Município sobre o PAEL e ontem falou ao telefone com a D.^{ra} da Inspeção Geral de Finanças, que cá esteve, e lhe transmitiu que mesmo que a Câmara possa fazer um empréstimo para pagar o PAEL tem que ter em atenção ao (PAF) Plano de Ajustamento Financeiro que não pode, de forma alguma, ser ultrapassado. Perguntou-lhe o que se pode fazer, ao que ela respondeu que poderá ser feita uma alteração. Ela transmitiu-lhe que aguarde pelo Relatório da Inspeção, que vai ser enviado, e poderá ter que ser feito algum contraditório. Disse-lhe ainda que poderá haver um entendimento entre o Governo, Tribunal de Contas, e a Inspeção Geral de Finanças que permita que se possa fazer essa alteração, decidir e ficar livre desta situação. Contudo, na sua opinião, acha que o IMI em Borba, não pode baixar muito, ou seja, terá que ser entre os 0,35% ou 0,36%, mas isso são contas que têm que ser feitas. Neste momento a taxa máxima de IMI é de 0,45% e se baixar para 0,35% é já uma grande valia, mas á conta de quem trabalha e de quem tem casas em Borba.-----

Concorda com o que foi dito pelo vereador Nelson Sousa, no que respeita à questão do empréstimo dos equipamentos municipais, a título gratuito. Entende que a situação tem que ser alterada pois relativamente ao Pavilhão de Eventos, foi feito um investimento caríssimo, que muitas vezes não é usado porque as taxas são muito altas, ou quando é usado as despesas ficam a cargo do Município.-----

Foi dada a palavra ao vereador Joaquim Espanhol que informou ter pedido um levantamento sobre a questão da publicidade e, neste momento, existem 10 situações em incumprimento. Já seguiram as notificações para que os munícipes regularizem a situação. Quando por vezes se fala que as pessoas não pagam, não é bem assim, poderá haver uma ou duas situações que as pessoas têm elementos em falta que, em princípio é fácil de os entregarem e regularizarem a situação. Por isso, a nível da publicidade a situação está controlada. Em todas as situações há sempre aqueles que quando são chamados a pagar cumprem no tempo devido e outros é mais difícil. Disse que quanto à questão das obras, há situações que estão a ser acauteladas. No que diz respeito á questão dos “ciganos” também já foram



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

notificados há cerca de 15 dias, e têm 30 dias para procederem às demolições, o que significa que o prazo ainda não terminou. Já fizeram um levantamento de todas as outras situações – o Sr. Lameira já foi notificado, foi feito o Auto de Notícia, mas ainda não partiu para a demolição.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Benjamim Espiguinha e começou por referir que comunga com as intervenções que aqui foram feitas. Chamou a atenção e reforçou a importância que o IMI tem tido para esta receita. “Quando nos queixamos que há pouca receita e depois votamos contra a taxa máxima de IMI fica a ideia que há aqui alguma incongruência entre estes dois aspetos, naturalmente que ninguém quer o IM no máximo, o certo é que tem dado jeito. Em relação a estas pequenas obras, às taxas, etc., reforça o que aqui já foi dito, até para que a Câmara transmita uma ideia de rigor às pessoas e não aquilo que o vereador Serra diz que é o que está instalado “o deixa andar”. A Câmara tem que tomar uma posição, se há regulamentos têm que se fazer cumprir (...) custe o que custar (...) doa a quem doer, (...) seja amigo ou não seja amigo, as coisas têm que ser assim pois é a forma de salvaguardar os interesses do Município.-----

Não havendo mais nenhum assunto para apresentar neste período, o Senhor Presidente deu início à ordem do dia.-----

PONTO 2. ORDEM DO DIA

-----A Ordem do Dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia:**-----

-----**Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º.20/2016**-----

-----**Ponto 2.2 – Aprovação de Minuta de Acordo de Parceria para desenvolvimento do projeto “Modernização-AC2020 – Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa”**-----

-----**Ponto 2.3 – Norma de Controlo Interno – Revisão Anual e Proposta de Alteração**-----

-----**Ponto 2.4 – Proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2017**-----

-----**Ponto 2.5** – Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Borba-----

-----**Ponto 2.6** – Monitorização e Acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro Integrado no PAEL – 3.º Trimestre de 2016 (Informação à Assembleia Municipal)-----

-----**Ponto 2.7** – Elaboração de Regulamento de Acesso aos Serviços ONLINE do Município de Borba-----

-----**Ponto 28** – Adenda – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2016/2017-----

-----**Ponto 2.9** – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 20/2016-----

-----Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a Ata n.º 20/2016 que, depois de analisada, foi deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.---

PONTO 2.2 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “MODERNIZAÇÃO-AC2020 – PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA”

-----**Presente informação do Chefe de Divisão** (*que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3*), **informando o seguinte:** Pretendem, a CIMAC, e os Municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Viana do Alentejo, submeter, em parceria uma candidatura, ao aviso n.º ALT20-50-2016-17, para efeitos de desenvolvimento de um Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa, pelo que se torna necessário proceder à assinatura de acordo de parceria, que se pretende aprovar pela Câmara Municipal.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

A CIMAC, e os 12 Municípios acima referidos, pretendem submeter uma candidatura, com o projeto designado “MODERNIZAÇÃO-AC2020 – Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa”, em resposta ao aviso n.º ALT20-50-2016-17, nos termos previstos no n.º 6 do art.º 16.º do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro e do art.º 9.º do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, ao Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020 (v. minuta de acordo de parceria que se anexa).-----

A candidatura em questão assume um investimento elegível previsto de 1.642.869,41 EUR, com um FEDER previsto de 1.396.439,00 EUR e uma contrapartida pública nacional prevista de 246.430,41 EUR (v. anexo 1 de minuta de acordo de parceria que se anexa).-----

Na referida candidatura, o Município de Borba, em particular, assume um investimento elegível previsto de 33.091,92 EUR, com um FEDER previsto de 28.128,13 EUR e uma contrapartida pública nacional prevista de 4.963,79 EUR, à qual acresce um montante de 11.636,85 EUR de contrapartida para custos comuns, originando uma contrapartida final prevista de 16.600,64 EUR (v. anexo 2 de minuta de acordo de parceria que se anexa).-----

Sobre este assunto convém ainda referir que, nos últimos anos, muitos têm sido os projetos de modernização administrativa, desenvolvidos em parceria pela larga maioria dos Municípios do Alentejo Central, sob a coordenação da CIMAC, nos quais o Município de Borba sempre tem participado (e que permitiram desenvolver, entre outros, o balcão único, a desmaterialização documental, a reengenharia de processos, os serviços online, etc.), e que se têm traduzido, salvo melhor opinião, em melhorias substanciais na modernização dos serviços do Município, pelo que é de todo o interesse o Município manter-se na senda da modernização, em projetos conjuntos desta natureza.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

Todo este processo tem sido acompanhado, da parte técnica, pelo serviço de Informática e Modernização Administrativa do Município, e para melhores detalhes anexo “apresentação resumo da candidatura”.

Assim, de acordo com a referida informação, o **Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o acordo de parceria para desenvolvimento do projeto “MODERNIZAÇÃO-AC2020 – Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa”.**

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.3 – NORMA DE CONTROLO INTERNO – REVISÃO ANUAL E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

-----**Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4), informando o seguinte:** O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, conjugado com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com a alínea i) do n.º 1 do art.º 33 da mesma lei, estipula no ponto 2.9, que as Autarquias Locais deverão elaborar e aprovar o sistema de controlo interno a adotar pelas mesmas, o qual deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuem para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exatidão dos registos contabilísticos e os



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objetivos definidos no ponto 2.9.2 do POCAL.-----

----Dando cumprimento a essa obrigação legal, a Câmara Municipal de Borba aprovou na sua reunião de 12/12/2003 o regulamento do sistema de controlo interno da CMB.-----

----De acordo com novas realidades, foram surgindo novas imposições legais, pelo que se procedeu, em 2015, a uma profunda revisão do documento, dando origem a uma Norma de Controlo Interno muito mais profunda e atualizada, que foi aprovada pela Câmara Municipal de Borba, em 23/12/2015 e pela Assembleia Municipal de Borba, em 30/04/2016.-----

-----Com a referida Norma, o órgão executivo do Município de Borba definiu os procedimentos necessários a um adequado controlo da atividade da Autarquia Local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.-----

A referida Norma de Controlo Interno teve a preocupação de se adaptar às características da entidade, tendo em conta os circuitos dos diversos documentos oficiais e consequentes processos, bem como, os trâmites que os serviços devem seguir para a arrecadação de receita e realização de despesa, discriminados por grandes áreas contabilísticas e patrimoniais.-----

----O documento contém os elementos necessários à implementação do sistema de controlo interno na Câmara Municipal de Borba, englobando os métodos e procedimentos necessários à organização e controlo dos diversos serviços, não constituindo o mesmo um sistema estático de relacionamento de atos administrativos, das várias unidades orgânicas em sequências lógicas e eficazes, deixando em aberto o incremento de novos métodos e procedimentos que acompanhem a dinâmica evolutiva natural da estrutura do Município.-----

----Após um ano de eficácia da referida Norma propõe-se agora proceder à sua revisão, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 93.º.-----

----Para o efeito foram consultadas todas as unidades orgânicas do Município e apontadas todas as questões levantadas pelos diversos serviços acerca da referida

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

Norma.-----

-----Assim, em função da experiência decorrente do primeiro ano de aplicação da Norma de Controlo Interno, proponho, no âmbito do processo de revisão, proceder às seguintes alterações, já incluídas na republicação da Norma que se anexa:-----

REFERÊNCIA	JUSTIFICAÇÃO PARA A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
Anterior art.º 4º (Tipos de documentos oficiais) e atual art.º 5.º	O art.º 4.º encontrava-se repetido (Siglas e Tipos de documentos oficiais), pelo que passou a assumir-se como art.º 5.º, sofrendo todos os seguintes artigos a mesma retificação, de forma a colmatar o anterior lapso
Anterior art.º 5º (Organização dos documentos oficiais) e atual art.º 6.º	Na alínea d) e na alínea f) foi incluída a obrigatoriedade de os mesmos serem elaborados e arquivados digitalmente no Sistema de Gestão Documental, uma vez que atualmente o Sistema Integrado do Município já se encontra preparado para o mesmo
Anterior art.º 14º (Numerário em caixa) e atual art.º 15.º	No n.º 1 foi alterado o limite de montante adequado às necessidades diárias de tesouraria, em numerário, de 3.000 EUR para 5.000 EUR, uma vez que o montante anteriormente definido (3.000 EUR) se revelou prejudicial ao normal funcionamento do serviço, obrigando, em determinados momentos a depósitos constantes
Anterior art.º 35º (Controlo da capacidade de endividamento) e atual art.º 36.º	Alterado o n.º 8, tendo-se acrescido informação obrigatória a contemplar no Relatório Financeiro trimestral, que a DAF e a UCMA elaboram ao Presidente da Câmara, para remessa ao órgão executivo
	Aditado o n.º 9, vendado o Município da possibilidade de realizar operações de cessão de créditos que resultem em custos adicionais aos já anteriormente assumidos, em resposta à recomendação do Tribunal de Contas, aquando da homologação da conta de gerência de 2008
	Aditado o n.º 10 [alíneas a) e b)], determinando, no procedimento de elaboração da prestação de contas anual, a obrigatoriedade de os serviços da DAF e da UCMA, procederem à prestação de informação sobre o controlo da dívida total e à articulação inter-mapas (Empréstimos, Controlo Orçamental e Fluxos de Caixa), em resposta à recomendação do Tribunal de Contas, aquando da homologação da conta de gerência de 2008
	Aditado o n.º 11, determinando a obrigatoriedade de até final do primeiro trimestre de 2017 ser criado, no Município, um Grupo de Trabalho, com vista a preparar a implementação do SNC-AP, em resposta às exigências do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro
Anterior art.º 95.º (Norma revogatória) e atual art.º 96.º	Alterado o texto, no sentido de a atual redação revogar a Norma de Controlo Interno, aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 23/12/2015, uma vez que a aprovada em 2003 já se encontra revogada
Anterior art.º 96.º (Entrada em vigor) e atual art.º 97.º	Alterada a data de entrada em vigor da Norma para 1 de janeiro de 2017

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a norma de controlo interno (que se anexa) e submeter a mesma à



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

apreciação e votação da Assembleia Municipal, com posterior remessa aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.-----

Para um melhor esclarecimento técnico do referido documento, foi solicitada a presença do Chefe de Divisão.-----

Depois da proposta analisada, o Senhor Vereador Joaquim Serra sugeriu que fossem feitas algumas alterações ao documento, nomeadamente:-----

- Artº 15º - Numerário em Caixa-----

Disse não concordar com a mudança para os 5.000€, não só por ser muito arriscado como também para segurança do tesoureiro, e depois porque o que diz a norma é que o que deve estar na tesouraria em numerário é o valor mínimo necessário para o movimento diário, considerando que os 3.000€ são suficientes. -----

- Artº 34 - Reposição -----

Que ficasse previsto a reposição do fundo maneiio, em caso de cessação de funções ou de mobilidade do respetivo titular, até ao final do mês em que cessa funções. -----

Para esse efeito, foi acrescentado o artigo 35º - Cessação do cargo ou mobilidade do titular do fundo de maneiio. -----

- Artº 86 – Recrutamento e seleção de pessoal-----

Apesar do artigo remeter para a lei em geral, deveria estar contemplada num dos pontos a obrigatoriedade dos lugares criados no Mapa de Pessoal. ----

Assim, sugeriu que no nº 2: *“Não poderá ser efetuada qualquer admissão sem que exista adequada cabimentação orçamental e conste do respetivo levantamento referido no número anterior”* dever-se-ia acrescentar, “nomeadamente no Mapa de Pessoal”. -----

- Artº 91 – Apoios e/ou subsídios
No nº 1 deveria ser referida a Lei nº 75/2013, porque os apoios que são dados, são na base dessa Lei, assim como se deveria retirar a palavra subsídio no que se refere ao ponto 2 e colocar-se apenas a palavra apoio, pois os apoios é que são transferências correntes no âmbito do PAAC.

Desta forma, o nº 1 do Artº 91, passaria a ter a seguinte redação:

“A atribuição de apoios e/ou subsídios deverá ser efetuada sempre de acordo com a matriz de competências constantes da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela 7-A/2016 de 30 março bem como as atribuições constantes da Lei 75/2013 de 12 setembro sempre em respeito pelos limites, princípios e competências estabelecidos nesses diplomas e demais legislação aplicável.” E o nº 2 ficaria com a seguinte redação:

“Os apoios são atribuídos, em regra, no âmbito do Regulamento do PAAC”

Todo o executivo concordou com estas sugestões, tendo o documento sido alterado de imediato.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.4 – PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5), informando o seguinte: Nos termos dos art.º(s) 29.º e 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;-----
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;-----
- c) Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.---

As funções a desempenhar pelos trabalhadores são, assim, determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas.-----

A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o mesmo detenha qualificação profissional adequada, mesmo não descritas no conteúdo funcional das carreiras gerais (técnico superior, assistente técnico e assistente operacional), que resulta do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.-----

Considerando o exposto, apresenta-se, em anexo, proposta de Mapa de Pessoal do Município de Borba para 2017, onde se descreve, de uma forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho.-----

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentar a proposta de Mapa de Pessoal 2017 à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, por parte daquele órgão, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Para um melhor esclarecimento técnico do referido documento, foi solicitada a presença do Chefe de Divisão.-----

Pediu a palavra o senhor **Vereador Nelson Sousa**, para saber porque é que na Unidade Sócio Cultural, existe uma vaga para um técnico superior, sem que esteja específica a respetiva área de formação académica. -----

O Senhor Presidente respondeu que a área de formação académica é Licenciatura em Turismo.-----

O Senhor Vereador Joaquim Serra interveio, dizendo que os mapas de pessoal tal como é referido no ponto prévio da informação “ (...) contém a indicação dos números de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades (...)” acrescentou, que se de facto a câmara acha que tem necessidade de um técnico superior de turismo, então tem que o assumir no mapa de pessoal porque os mapas têm que ser feitos com necessidades concretas. -----

Ainda no uso da palavra, pretendeu saber se a câmara está na disposição de tentar resolver mais problemas através da mobilidade. Ao que o senhor Presidente respondeu que sim. -----

Desta forma, chamou a atenção para um parecer da Comissão de Coordenação da Região Norte, que menciona que para a figura da mobilidade intercarreiras, os lugares devem estar criados no mapa de pessoal.-----

O Chefe de Divisão respondeu que teve o cuidado de se informar antes de elaborar o mapa, e o que lhe foi transmitido, foi que só quando a mobilidade for consolidada, é que teria que constar no mapa de pessoal.-----

O Senhor Vereador Joaquim Serra, reforçou o teor do parecer da CCRN, citando “(...) consideramos assim, que para além das exigências diretamente feitas pela Lei do Trabalho em Funções Públicas à mobilidade, outras lhe são indiretamente impostas, designadamente a condição da existência de previsão no mapa de pessoal do posto de trabalho a ocupar, que decorre do artigo 28º e seguintes da mesma Lei. Para que a mobilidade se possa verificar o posto de trabalho a ocupar mediante o recurso à autorização desta figura, terá que se



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

encontrar previsto no mapa de pessoal, na sua versão originária ou após a alteração que lhe tenha sido entretanto introduzida (...) -----

Todo o executivo concordou com estas sugestões, tendo o documento sido alterado de imediato.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva e apresentou declaração de voto. Abstiveram-se os Senhores vereadores Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha.-----

- O vereador da CDU, Joaquim Serra, votou favoravelmente a proposta de mapa de pessoal, uma vez que por parte da maioria, foram aceites as suas propostas nomeadamente na criação dos lugares a preencher através da figura de mobilidade intercarreiras.-----

- No entanto deixa como reserva á proposta apresentada, o fato de a mesma não estar em concordância com a proposta de orçamento, anteriormente aprovada, uma vez que a rubrica para pagamento de novos recrutamentos se encontra insuficientemente dotada, no entanto é possível ao longo do ano através de alterações orçamentais ir retirando verba , das situações de tarefa e avença , e do pagamento ás empresas de trabalho temporário e proceder aos reforços necessários.-----

PONTO 2.5 - PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE BORBA-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6), informando o seguinte:** Foi, por deliberação da Câmara Municipal de Borba, tomada em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2015,



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

iniciado o procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo do Município de Borba.-----

Foi requerida constituição como interessado no procedimento, pela Associação BARBUS – Associação Borba Mais, que consta do processo.-----

O projeto de Regulamento foi presente a reunião do órgão executivo, realizada em 6 de julho de 2016, na qual o executivo decidiu convocar uma reunião com as Associações Desportivas do Concelho, que se realizou dia 13 de julho, às 18:00 horas, nas instalações deste Município, para analisarem e discutirem o referido projeto, para posterior aprovação em reunião de Câmara.-----

Dados alguns contributos, está presente o respetivo projeto para análise e aprovação pela Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A presente proposta de regulamento, após aprovação pelo órgão executivo, será submetida a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, através da sua colocação no sítio da internet do Município de Borba e nos locais e publicações de estilo.-----

Após tais procedimentos, será a presente proposta de regulamento revista, se necessário, e submetida à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do art.º 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Borba, que se anexa.-----

Após a introdução de pequenas alterações, que foram corrigidas de imediato, o **Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----**



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

PONTO 2.6 – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO INTEGRADO NO PAEL – 3.º TRIMESTRE DE 2016 (Informação à Assembleia Municipal)

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7), **informando o seguinte:** De acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, “o acompanhamento do PAEL (programa de apoio à economia local) é efetuado pela assembleia municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente.”-----

Para o efeito foi elaborado o relatório que se anexa, com base nos quadros financeiros que integraram o PAF (plano de ajustamento financeiro) aquando da candidatura ao PAEL, de modo a poder comparar os objetivos previstos no plano para o ano de 2016, com a execução no 3º trimestre de 2016.-----

Desta forma, no relatório anexo apresenta-se a análise comparativa entre a previsão do PAF à data de 31/12/2016 e a execução relativa ao 3º trimestre de 2016, com maior destaque para:-----

- Síntese da situação financeira atual e previsões de evolução (com base nas previsões do quadro I do PAEL);-----
- Medidas propostas no PAF (com base nas previsões do quadro II do PAEL);
- Evolução previsional da receita e da despesa (com base nas previsões do quadro III do PAEL);-----
- Evolução da dívida e do serviço da dívida de empréstimos de médio e longo prazo (EMLP) (com base nas previsões do quadro IV do PAEL);-----
- Calendarização da redução do endividamento líquido (com base nas previsões do quadro V do PAEL).-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs**, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, **que seja prestada, através do envio do relatório anexo, informação à Assembleia Municipal relativa à monitorização e acompanhamento do plano de ajustamento financeiro integrado no PAEL (3.º Trimestre de 2016).**-----

PONTO 2.7 – ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE ACESSO AOS SERVIÇOS ONLINE DO MUNICÍPIO DE BORBA

-----**Presente informação técnica** (*que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 8*), **informando o seguinte:** O acesso à área reservada dos Serviços Online do Município de Borba deve obedecer a um conjunto de regras;-----

- De acordo com a alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município;-----

- Determina o n.º 1 do art.º 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o início do procedimento de elaboração de um regulamento seja publicitado no sítio do Município na Internet, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;-----

Atento o exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal de Borba que**, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do art.º 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**-----



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

1) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Acesso aos Serviços Online do Município de Borba;-----

2) Proceder à publicitação no sítio do Município na Internet do início dos procedimentos, nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA;-----

3) Que a constituição como interessados nos procedimentos de elaboração dos regulamentos, se processe, por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo máximo de 30 dias a contar da publicitação no sítio do Município na Internet do início dos mesmos;-----

4) Que a apresentação de contributos para a elaboração dos regulamentos se processe, por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 60 dias a contar da publicação no sítio do Município na internet do início dos mesmos.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.8 – ADENDA – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO (2016/2017)

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 9), informando o seguinte: Na sequência do documento apresentado e aprovado na reunião de Câmara de 31 de agosto último e após a entrada, nos serviços, de mais 8 pedidos de apoio, ao nível da Ação Social Escolar (Ano Letivo 2016 / 2017), apresenta-se como proposta de alteração a Adenda anexa á referida informação.-----

-----Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs que os totais a considerar no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2016/1017 passem a ser os constantes da referida Adenda.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.9 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- No Conselho Municipal de Segurança, onde foram apresentadas propostas da Associação de Pais para o funcionamento da escola, foram aceites por unanimidade e irão ser resolvidas;-----
- Visita com a Dra. Sónia Costa (Coordenadora do Gabinete de Apoio do Alto Comissariado para as Migrações, às comunidades ciganas) e com o senhor Prudêncio Canhoto (Presidente da Associação dos Mediadores ciganos de Portugal) ao alojamento temporário das famílias de etnia cigana; -----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

1.Fregusias de Borba

Edifícios

-Limpeza de algerozes na sede da antiga Oficina da Criança;-----

-Reparação da entrada do Pavilhão deste município da Zona Industrial alugado à Saniverde, com execução de rampa em betuminoso e reparação caleira no logradouro do mesmo imóvel.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

Arranjos exteriores

-Poda de árvores e limpeza de zonas verdes em diversos locais das freguesias de Borba pela equipa de sapadores.

Infraestruturas

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;

-Execução de ramal de esgoto para estabelecimento de cabeleireiro;

-Reparação de ramal de esgoto no Loteamento da Horta do Rossio com reposição do pavimento em betuminoso;

-Execução de troço de rede pública de água na Tojeira na Nora.

Diversos

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;

-Limpeza de folhas no Jardim Municipal e zonas envolventes;

-Reposição de calçadas em diversos locais de Borba;

-Apanha de laranjas e distribuição pelas Escolas do Concelho;

-Colocação de monda química na Cidade de Borba;

-Colocação de nova sinalização na zona Norte da Urbanização da Cerca em Borba;

-Corte e transporte de lenhas para as fogueiras de Natal;

-Aplicação de efeitos de Natal em Borba e nas Freguesias;

Eventos

-Continuação da colocação de figuras alusivas ao Natal em ruas de Borba e aplicação de efeitos de Natal em Borba e nas Freguesias;

- Colocação de presépio em frente aos Paços do Município;-----
- Recolha e transporte de veículos de aprendizagem para crianças de Arraiolos para o evento de Natal em Borba;-----
- Limpezas no Pavilhão após a realização de eventos.-----

2.Freguesia de Rio de Moinhos-----

Arranjos exteriores-----

- Reparação de caleira na Rua da Estação;-----
- Poda de arvores no loteamento da Nave – Nora.-----

Infraestruturas-----

- Reparação de rotura (Rua da Portela)-----

3.Freguesia de Orada-----

Infraestruturas-----

- Reparação de rotura em Orada,-----
- Reparação de calçada na sede de freguesia.-----

O Senhor vereador Joaquim Espanhol, ainda no uso da palavra, referindo-se à questão colocada na última reunião de câmara pelo senhor Vereador Joaquim Serra, relativamente a uma situação desagradável que se passou no cemitério durante um funeral, informou que já reuniu com os coveiros na tentativa de perceber o que é que realmente se tinha passado. O que eles lhe disseram foi que depois de taparem a urna e deixarem a terra ao nível, falaram com as filhas da senhora que faleceu, no sentido de lhes dizerem que “iriam tomar a bucha”, e que elas não se opuseram à situação. -----

Desta forma, dirigiram-se ao local onde era suposto tomarem a bucha quando uma das filhas os intercetou, dizendo que as coisas não poderiam ficar assim, pois com o serviço por terminar, não teriam onde depositar as flores. Segundo o que os



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

coveiros lhe transmitiram, confrontaram a senhora, dizendo-lhe que só o fizeram porque lhes tinham dado permissão para isso. A senhora respondeu-lhes que afinal era melhor terminarem primeiro o serviço, tendo eles voltado para trás e colocado o resto da terra. Reforçaram a ideia de que não tinham saído de perto da cova sem falarem primeiro com os familiares.-----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, dizendo que perto da zona onde reside, (Urbanização da Cerca) foi colocada alguma sinalização, situação que não concordou, primeiro porque é da opinião que não deve ser colocada sinalização sem que haja uma prévia informação, "*depois no local em si, se a ideia era por causa daquela estrada estreita, eu acho que com um único sinal tinham resolvido aquilo tudo (...) não estou contra que se proíba o acesso por um lado, agora proibir o acesso pela rua, pela continuação da Rua António Sérgio é que acho que não faz sentido, porque a rua é suficientemente larga para ter os dois sentidos, ainda que vá mais tráfego em frente, quando se sobe a Rua António Sérgio, penso que não faz sentido ter sido proibido o trânsito no sentido contrário, assim como também não faz muito sentido estarem lá dois sinais de obrigatoriedade um para cada lado na mesma estrada (...) no fundo a estrada acaba por ter os dois sentidos na mesma, (...)*"-----

Terminou a sua intervenção, reforçando a importância de ter que haver uma informação prévia para este tipo de situações, e deixando um alerta para o facto de haver outras zonas em Borba em que talvez fizesse mais sentido colocar o sinal de sentido único. Em sua opinião a sinalização colocada naquela rua, peca por excesso.-----

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol informou que esta situação começou há cerca de 4 ou 5 meses atrás, por causa de um abaixo-assinado feito por alguns moradores da Urbanização da Cerca. Após a receção desse abaixo-assinado, manteve contacto com algumas dessas pessoas, informando-as sobre o que iria acontecer.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

Em relação ao excesso de sinalização referido pelo senhor Vereador Benjamim Espiguinha, disse não concordar com essa opinião, pois não foi ele nem sequer o Senhor Presidente que se lembraram de colocar ali os sinais. O problema foi exposto à Junta de Freguesia e ao Comando da GNR. Foram feitas algumas reuniões, onde também participou o senhor Eng^o Marques, tendo sido aprovado o referido projeto de alteração. Existe um sinal de informação que explica a alteração que foi feita, antes da colocação dos novos sinais. Relativamente aos dois sinais de sentido obrigatório, disse que em sua opinião também estão a mais, mas estão a mais propositadamente, porque como as pessoas estavam habituadas a virar ali, quer viessem do lado do Pavilhão, quer viessem do lado do Motoclube, optou-se por se colocarem os dois sinais de sentido obrigatório para evitar possíveis constrangimentos.-----

Relativamente à falta de informação disse concordar com a opinião do Vereador Benjamim, pois até se poderia ter colocado um panfleto a avisar as pessoas que se iria alterar a sinalização a partir de determinado dia, no entanto informou que tinham falado com a GNR, para que nesta primeira fase, fossem passando no local, para falarem e sensibilizarem as pessoas, sem atuarem ninguém. A situação estava salvaguardada.-----

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha pediu a palavra, para saudar a disponibilidade dos agentes da GNR ao fazerem essa sensibilização, mas essa sensibilização deveria ser feita ao mau estacionamento que é feito na Rua António Sérgio, e que em sua opinião está na origem de todo este problema.-----

Para também abordar este assunto do trânsito, pediu a palavra o **Senhor vereador Joaquim Serra**, dizendo haver alguns aspetos que o preocupa, nomeadamente:-----

- O trânsito parece o “parente pobre” das atribuições autárquicas. Parece que ninguém tem competências sobre ele, mas existem competências sobre o mesmo e existem órgãos que têm competências sobre o trânsito, “a



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016)

competência é da Câmara, não é do Vereador Espanhol nem é do Presidente, é da câmara e a mudança de sinais tem que vir à câmara, as alterações aos sentido de trânsito têm que vir à câmara e existia uma coisa que não sei se está atualizada ou não que é a Postura Municipal de Trânsito, nenhuma alteração ao trânsito pode ser implementada, sem que se faça a devida alteração à Postura Municipal de Trânsito.”-----

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta páginas que por ele vai ser assinada, e por mim e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica